



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal Adjunta de Proteção e Defesa do
Consumidor - PROCON**

Macaé, 11 de agosto de 2023

Ofício Digital Nº: 5084/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OficioDigital 1511-2023 Req. 287-2023 Ver. Iza Vicente

Em resposta ao documento nº: 5962/2023

Anexo(s):

[Nota Informativa_003_2023.PDF](#)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para, em resposta ao vosso ofício em epígrafe, **informar** a Vossa Senhoria que a questão envolvendo o possível aumento arbitrário de preços dos produtos do Cartão Educação já chegou ao conhecimento deste PROCON-MACAÉ, tendo motivado a expedição da Nota Informativa nº 03/2023, datada em 31/05/2023, cujo destinatário foi a SEMED.

O teor da referida nota deixou claro àquela Secretaria de Educação que, no que diz respeito ao Cartão Educação, que seja instaurada uma comissão de auditoria por seu órgão competente e que, caso fossem realmente verificadas as irregularidades em comento, a SEMED deveria apresentar denúncia a este PROCON para a adoção das medidas pertinentes.

Para melhor elucidar a questão, envio no anexo a Nota Informativa nº 03/2023 suprareferida.

Sem mais para o momento, ponho-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas que possam persistir quanto ao caso em comento, aproveitando ainda o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e considerações.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Secretário Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
(Documento assinado eletronicamente)